TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estudo Técnico Preliminar 4/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: Req. Demandante nº 1770

2. Equipe de Planejamento

2.1. Fazem parte desta equipe de planejamento de contratação os seguintes servidores e seus respectivos cargos e matrículas.

2.1.1. Roberto Cyríaco da Silva / Coordenador Infraestrutura - 7950
2.1.2. Lucas Claudino Rodrigues da Silva / Chefe de Divisão - 49489

3. Descrição da necessidade

3.1. O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso possui, em diversas áreas de suas edificações, pisos em granilite submetidos à intensa circulação diária de magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados. Em razão do uso contínuo, da movimentação de mobiliários e equipamentos e da ação natural do tempo, esses revestimentos apresentam desgaste progressivo, caracterizado pela perda de suas características originais, manchas permanentes, riscos, irregularidades superficiais e redução do aspecto estético.

3.2. Tal situação compromete a adequada conservação dos ambientes institucionais, impactando a preservação do patrimônio público e a qualidade dos espaços destinados à prestação jurisdicional, além de aumentar a necessidade de intervenções corretivas à medida que o estado de conservação dos revestimentos se deteriora.

3.3. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de adoção de medidas que assegurem a conservação dos pisos existentes, promovam a preservação de suas características físicas e funcionais e contribuam para o prolongamento de sua vida útil, observando os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade na gestão do patrimônio público.

3.4. A necessidade identificada decorre, portanto, da importância de manter os revestimentos em condições adequadas de conservação, segurança, funcionalidade e apresentação, garantindo ambientes compatíveis com a relevância institucional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.,

3.5 Com o objetivo de evidenciar a necessidade administrativa identificada, foram realizados registros fotográficos de áreas representativas das dependências da sede do Tribunal de Justiça, os quais demonstram o estado atual de conservação dos pisos em granilite.

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:17480000-0AA5-0A58-7389-08DEF884142B



3.6 A imagem evidencia a diferença de aspecto superficial entre áreas contíguas do revestimento em granilite, sendo perceptível a perda de brilho, alteração da tonalidade e desgaste natural provocado pelo uso contínuo. A situação demonstra a evolução do processo de deterioração do piso ao longo do tempo, comprometendo a uniformidade estética dos ambientes e evidenciando a necessidade de adoção de medidas voltadas à adequada conservação do patrimônio público.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Infraestrutura	Roberto Cyríaco da Silva

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Requisitos Técnicos da Solução

5.1.1 A solução a ser contratada deverá atender aos requisitos mínimos necessários para assegurar a adequada conservação dos revestimentos, observando padrões de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho compatíveis com as necessidades da Administração.

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:17480000-0AA5-0A58-7389-08DEF884142B

5.1.2. Os serviços deverão ser executados de forma a:

5.1.2.1. preservar as características físicas, estéticas e funcionais dos revestimentos existentes;

5.1.2.2. minimizar interferências nas atividades jurisdicionais e administrativas, mediante planejamento prévio da execução dos serviços;

5.1.2.3. utilizar materiais, equipamentos e técnicas compatíveis com as características dos revestimentos existentes;

5.1.2.4. observar as normas técnicas, ambientais, trabalhistas e de segurança aplicáveis à execução dos serviços;

5.1.2.5. garantir padrão uniforme de acabamento e qualidade nas áreas submetidas às intervenções;

5.1.2.6. adotar procedimentos que reduzam a geração de resíduos, poeira e demais impactos decorrentes da execução dos serviços;

5.1.2.7. responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários à perfeita execução da solução.

5.2. Requisitos Técnicos dos Serviços

5.2.1. A empresa deverá executar os seguintes serviços com materiais e técnicas adequadas:

5.2.1.1. Lixamento do piso para remoção de irregularidades, manchas e desgastes;

5.2.1.2. Polimento mecânico para uniformização e restauração do brilho natural do granilite;

5.2.1.3. Tratamento de fissuras e imperfeições, garantindo a integridade do revestimento;

5.2.1.4. Recuperação dos rodapés em granilite, seguindo o mesmo padrão de acabamento do piso;

5.2.1.5. A solução deverá contemplar o tratamento integral das superfícies, abrangendo tanto as áreas de livre acesso quanto os cantos, bordas, rodapés, pilares, degraus e demais pontos de difícil alcance, mediante utilização de equipamentos específicos ou execução manual, quando tecnicamente necessária, de modo a garantir uniformidade no desbaste, acabamento e aspecto final de todo o revestimento.

5.2.1.6. Aplicação de resina impermeabilizante, protegendo contra umidade, sujeira e agentes químicos;

5.2.1.7. Execução do serviço em etapas programadas, minimizando impactos nas atividades do Tribunal de Justiça;

5.2.1.8. Utilização de produtos e insumos de qualidade, garantindo a durabilidade e eficiência do tratamento.

5.3. Normas de Segurança e Meio Ambiente

5.3.1. Normas de Segurança e Meio Ambiente

5.3.1.1. A empresa deverá seguir as normas de segurança do trabalho, incluindo a obrigatoriedade do uso de EPIs pelos trabalhadores;

5.3.1.2. Respeitar as normas ambientais, garantindo a destinação correta de resíduos e produtos químicos utilizados no serviço;

5.3.1.3. Garantir que os produtos aplicados não comprometam a qualidade do ar interno e a saúde dos usuários do espaço.

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:17480000-0AA5-0A58-7389-08DEF884142B

6. Levantamento de Mercado

6.1. Após pesquisa de mercado identificamos e relacionamos abaixo as soluções que poderiam atender as necessidades deste jurisdicionado:

6.2. Empresa especializada em Limpeza Básica **(Manutenção Regular)**.

6.2.1. Vantagens: Preserva a aparência do piso no dia a dia, baixo custo e fácil execução e não desgasta o material.

6.2.2. Desvantagens: Não remove manchas profundas ou riscos e pode acumular camadas de cera ao longo do tempo.

6.3. Empresa especializada em Limpeza Profunda **(Desincrustação)**.

6.3.1. Vantagens: Elimina sujeiras mais difíceis, recupera a tonalidade original do granilite, recomendado para ambientes de alto tráfego.

6.3.2. Desvantagens: Pode desgastar levemente o piso com uso frequente de produtos químicos, requer equipamentos e mão de obra especializada.

6.4. Empresa especializada em **Lixamento do Piso.**

6.4.1. Vantagens: Elimina desgastes e devolve a uniformidade do granilite, prolonga a vida útil do piso, ideal para pisos muito danificados.

6.4.2. Desvantagens: Processo mais agressivo e demorado, pode gerar poeira e exigir um período de interdição do local, custo mais elevado.

6.5. Empresa especializada em **Polimento e Cristalização.**

6.5.1. Vantagens: Realça o brilho sem necessidade de cera, reduz a porosidade, facilitando a limpeza, cria uma camada protetora contra umidade e sujeira.

6.5.2. Desvantagens: Não remove riscos profundos nem nivelamento, o efeito pode diminuir com o tempo, exigindo reaplicação periódica.

6.6. Empresa especializada em **Aplicação de Resina Impermeabilizante.**

6.6.1. Vantagens: Cria uma barreira contra umidade e sujeira, facilita a limpeza diária, prolonga a durabilidade do piso.

6.6.2. Desvantagens: Pode alterar a aparência natural do granilite, pode amarelar ou desgastar com o tempo, exigindo reaplicação, exige um tempo de secagem antes do uso do ambiente.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A solução identificada como mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação técnica dos pisos em granilite, compreendendo todas as etapas necessárias ao restabelecimento das características físicas, funcionais e estéticas dos revestimentos existentes.

7.1.1. A solução deverá contemplar, no mínimo, as seguintes etapas, observadas as condições específicas de cada área:

7.1.1.1. Remoção de ceras, resinas, impermeabilizantes e demais produtos acumulados sobre a superfície do revestimento, mediante utilização de produtos e processos compatíveis com pisos em granilite.

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:17480000-0AA5-0A58-7389-08DEF884142B

7.1.1.2. Desbaste técnico e regularização superficial do piso, utilizando equipamentos específicos para recuperação de revestimentos pétreos e abrasivos diamantados com granulometrias compatíveis às condições do piso, visando à eliminação de desgastes, manchas, riscos e demais imperfeições superficiais.

7.1.1.3. Polimento técnico progressivo da superfície, mediante utilização de abrasivos de diferentes granulometrias, até a obtenção de acabamento uniforme e compatível com as características originais do revestimento.

7.1.1.4. Tratamento de fissuras, trincas, falhas e demais imperfeições existentes, mediante recomposição do revestimento com materiais compatíveis, buscando preservar a integridade estrutural e a uniformidade visual do piso.

7.1.1.5. Aplicação de sistema de selagem e proteção superficial, visando aumentar a resistência ao desgaste, facilitar a conservação e prolongar a vida útil do revestimento.

7.1.1.6. Tratamento integral de toda a superfície, abrangendo também cantos, rodapés, pilares, encontros de paredes, degraus e demais áreas inacessíveis aos equipamentos principais, mediante utilização de equipamentos auxiliares ou execução manual, quando tecnicamente necessária, garantindo uniformidade de acabamento em toda a área executada.

7.1.1.7. Utilização de equipamentos específicos para recuperação de pisos em granilite, incompatível com equipamentos destinados exclusivamente à limpeza ou conservação rotineira, de modo a assegurar a efetiva recuperação da superfície do revestimento.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. Conforme planta baixa constante do Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.:

Tabela de Qauntitativo de piso GRANILITE	
DESCRIÇÃO	**METRAGEM**
1º PAV. - SEDE	3.310,88 M²
2º PAV. - SEDE	4.057,83 M²
Anexo - Antônio de Arruda	4.716,74 M²
Túnel	359,89 m²
Escola dos Servidores	1.110,08 m²
TOTAL	**13.555,42 M²**

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 645.075,33

9.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em composição de custos unitários própria, desenvolvida a partir das referências do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, considerando os insumos, materiais, equipamentos e mão de obra especializada necessários à execução dos serviços de recuperação de pisos em granilite. Para fins orçamentários, adotaram-se os valores das composições **sem desoneração**, em observância à metodologia utilizada para formação do orçamento estimativo da contratação.

9.2. O quantitativo total estimado para a contratação corresponde a **13.555,42 m²**, apurado mediante levantamento técnico das áreas revestidas em granilite existentes nas edificações contempladas neste Estudo Técnico Preliminar.

9.3. Considerando as características operacionais das unidades do Tribunal de Justiça e a necessidade de preservar a continuidade das atividades jurisdicionais e administrativas, estimou-se que aproximadamente 60% (sessenta por

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:17480000-0AA5-0A58-7389-08DEF884142B

cento) dos serviços serão executados em horário especial, incidindo o respectivo adicional de custo, permanecendo os 40% (quarenta por cento) restantes para execução em horário regular.

9.3.1. O percentual foi definido considerando que a maior parte das áreas contempladas localiza-se em corredores de circulação, halls, acessos principais e demais ambientes de uso contínuo, cuja interdição durante o expediente comprometeria o funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas, tornando necessária a execução predominantemente em horário especial.

9.4. Demonstrativo da estimativa de custos

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Recuperação de piso em granilite (CPU02705)	m²	13.555,42	40,67	551.298,93
Adicional de execução em horário especial (CPU02705-B)	m²	8.133,25	11,53	93.776,40
Valor total estimado da contratação				**645.075,33**

9.5 Assim, o valor total estimado da contratação é de **R$ 645.075,33 (seiscentos e quarenta e cinco mil, setenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, constituindo referência para a elaboração do orçamento estimativo da futura licitação e para a realização da pesquisa de preços de mercado.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. A solução não comporta parcelamento do objeto, pois os serviços possuem natureza técnica integrada e interdependente, sendo executados mediante etapas sucessivas e complementares (desbaste, regularização, polimento, tratamento de imperfeições, selagem e proteção superficial).

10.2 A execução por diferentes contratadas poderia comprometer a uniformidade do acabamento, a compatibilidade entre materiais e técnicas empregadas, dificultar a atribuição de responsabilidades pela garantia dos serviços e aumentar os riscos de descontinuidade da execução. Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único mostra-se a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração.

10.3. Com estas considerações, entende-se a inviabilidade do parcelamento da solução.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Após análise técnica e administrativa, verificou-se que a presente solução atende de forma independente, sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes. A solução proposta é autossuficiente para atingir os objetivos estabelecidos, **não** havendo dependência de outros serviços ou aquisições para sua plena execução.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico da instituição, atendendo às necessidades previamente identificadas e garantindo a coerência com os objetivos institucionais. A demanda foi analisada considerando diretrizes orçamentárias, critérios de eficiência e economicidade, assegurando que a solução a ser contratada contribua para a otimização dos recursos e a melhoria dos serviços prestados.

12.2. A Contratação dos serviços de manutenção de piso estão previstas do Plano de Trabalho Anual (PTA) de 2026.

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:17480000-0AA5-0A58-7389-08DEF884142B

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A contratação dos serviços especializados de recuperação técnica dos pisos em granilite, proporciona diversos benefícios essenciais para a conservação e valorização do ambiente. O processo melhora significativamente a aparência estética, restaurando o brilho original do piso e deixando-o com um aspecto renovado e sofisticado. Além disso, a recuperação elimina desgastes, riscos e imperfeições, prolongando a vida útil do piso e evitando a necessidade de substituições dispendiosas.

13.2. Outro benefício relevante é a facilidade de manutenção, já que o tratamento torna o piso menos poroso, reduzindo o acúmulo de sujeira e facilitando a limpeza diária, diminuindo também a necessidade de produtos químicos agressivos. Além disso, a aplicação da resina impermeabilizante protege contra infiltrações, manchas e desgastes, garantindo maior resistência e durabilidade.

13.3. A segurança do ambiente também é aprimorada, pois o processo reduz a formação de superfícies escorregadias e corrige eventuais irregularidades que podem causar acidentes. Com a preservação adequada do piso, há também um impacto positivo na valorização do espaço, transmitindo uma imagem de organização e profissionalismo.

13.4. Por fim, a recuperação do piso granilite contribui para a sustentabilidade e economia, evitando desperdícios e reduzindo a necessidade de manutenções frequentes. Dessa forma, o investimento nesse serviço garante um ambiente mais bonito, seguro, durável e de fácil manutenção, trazendo benefícios tanto estéticos quanto funcionais.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não há providências a serem adotadas previamente à contratação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. A execução do serviço de limpeza, lixamento, polimento, tratamento e recuperação do piso em granilite pode gerar alguns impactos ambientais, que devem ser minimizados por meio de práticas sustentáveis. Entre os principais impactos, destacam-se:

15.1.1. O uso de produtos químicos para limpeza e impermeabilização pode resultar na contaminação do solo e de corpos d’água se não houver descarte adequado.

15.2. Medidas para redução do impacto ambiental.

15.2.1. Preferência por produtos de limpeza biodegradáveis e com menor impacto ambiental.

15.2.2. Destinação correta dos resíduos e embalagens por meio de reciclagem ou descarte controlado.

15.2. A adoção dessas medidas minimiza os impactos ambientais e garante que o serviço seja realizado de forma mais sustentável e responsável.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável, uma vez que o Estudo Técnico Preliminar evidenciou a necessidade de adoção de medidas voltadas à conservação e preservação dos pisos em granilite existentes nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O levantamento técnico realizado permitiu identificar o quantitativo estimado das áreas a serem contempladas, bem como as condições atuais dos revestimentos, demonstrando que a recuperação dos pisos representa alternativa mais

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:17480000-0AA5-0A58-7389-08DEF884142B

vantajosa em comparação à substituição integral, por possibilitar a preservação do patrimônio público, o aumento da vida útil dos revestimentos e a redução dos custos futuros de manutenção.

A solução proposta encontra respaldo em metodologia executiva amplamente empregada no mercado, sendo passível de contratação mediante procedimento licitatório, com especificações técnicas suficientes para assegurar ampla competitividade entre empresas especializadas e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A estimativa de custos foi elaborada com base em composições de preços fundamentadas no SINAPI, complementadas por composição própria para contemplar as especificidades da execução dos serviços, conferindo maior confiabilidade ao orçamento estimativo.

Dessa forma, conclui-se que a contratação atende aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da preservação do patrimônio público, previstos na Lei nº 14.133/2021, motivo pelo qual esta equipe de planejamento declara **viável** a contratação, recomendando o prosseguimento do procedimento licitatório.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROBERTO CYRIACO DA SILVA

Coordenador de Infraestrutura

LUCAS CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA

Chefe de Divisão - Processamento de Contratações

Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 16:50:23.

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:17480000-0AA5-0A58-7389-08DEF884142B

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:17480000-0AA5-0A58-7389-08DEF884142B

Código verificador - AD:17480000-0AA5-0A58-7389-08DEF884142B

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

LUCAS CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA
Assinado em 12/08/2026 11:12:09

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Assinado em 12/08/2026 13:43:19

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.